



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO N° 411/2025

Requer informações sobre a mudança de endereço da empresa Luz Forte Iluminação e a ausência de placa de identificação no local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CONSIDERANDO que a empresa Luz Forte Iluminação é a atual responsável pelos serviços de manutenção da iluminação pública no município de Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que a referida empresa realizou mudança de endereço, passando a funcionar na Avenida Juscelino K. de Oliveira, n.º 88, bairro Mollon, sem que essa alteração fosse divulgada amplamente à população, tampouco informada aos canais de atendimento público;

CONSIDERANDO que o local não possui placa de identificação visível, dificultando o acesso de cidadãos, empresas e até mesmo de representantes do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que tal situação compromete a transparência, a fiscalização dos serviços públicos e o direito de informação do cidadão; e

CONSIDERANDO ainda que, em visita realizada no dia 16 de julho de 2025, este vereador pôde constatar pessoalmente a ausência de qualquer sinalização externa no prédio onde funciona a empresa, além da presença de portão alto, fechado, e de um cão de guarda no local, o que inibe o acesso de munícipes e dificulta o contato direto com a prestadora, bem como a dificuldade encontrada para localizar a empresa por meios institucionais, mesmo após tentativas junto à Prefeitura Municipal.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. A Prefeitura foi oficialmente informada pela empresa Luz Forte Iluminação sobre a mudança de endereço? Em caso afirmativo, em que data?
2. Qual o motivo pelo qual essa mudança de endereço não foi amplamente divulgada à população, considerando que se trata de uma prestadora de serviço essencial?
3. Existe exigência contratual ou legal de que a empresa mantenha identificação visível em sua sede física? Em caso afirmativo, por que essa exigência não está sendo cumprida?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 411/2025/Página 02

4. A ausência de placa e identificação no prédio da empresa configura irregularidade contratual ou descumprimento de cláusulas de publicidade e transparência?
5. A Prefeitura pretende notificar ou autuar a empresa em razão da ausência de sinalização e da dificuldade de acesso ao público?
6. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de julho de 2.025.

CARLOS FONTES

-Vereador-

União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UFJNW55S2RA31T38> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UFJN-W55S-2RA3-1T38

